

Praia Grande, 27 de janeiro de 2021.

Ilmo(a). Sr(a). Condômino(a)
Praia Grande/ SP.

REF.: NORMAS DE EXPEDIENTE

Como é sabido, o PLANO SÃO PAULO, traça a estratégia para evitar o contágio do vírus do COVID-19, bem como impedir o colapso do sistema de saúde. Após pronunciamento, o Sr. João Doria, Governador do estado de São Paulo, decretou que a partir do dia 25 de janeiro de 2021 entraremos em fase VERMELHA durante dois finais de semana até o dia 07 de fevereiro de 2021.

Diante do exposto comunicamos aos nossos clientes que, nos dias 30 de janeiro e 06 de fevereiro, nosso serviço não sendo essencial, não está autorizado a manter suas atividades normalmente, desta forma nos dias citados acima não haverá atendimento ao público.

A conduta posterior ao dia 07 de fevereiro será informada aos Srs. de acordo com as normas decretadas pelo estado de São Paulo e Município de Praia Grande, solicitamos ainda que sejam realizados agendamentos para os atendimentos presenciais através dos nossos canais digitais, sendo eles:

APLICATIVO: ÁREA DO CONDÔMINO

WHATSAPP: (13) 9884-2459

E-MAIL: sac@lumenadministracao.com.br

LUMEN ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA